

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.436

de 04 de agosto de 2003.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, representando os diversos segmentos da comunidade, de acordo com a Lei Complementar nº 25, de 31 de agosto de 2000, para a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cajamar – CAE, os seguintes representantes:

### I. Representantes do Poder Executivo:

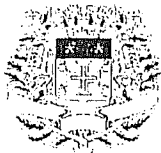
Titular – Ismael Marques de Oliveira  
Suplente – José Carlos Bachareli

### II. Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Jeanice de Azevedo Aguiar  
Suplente – Kátia Cristina Sierra Mendonça

### III. Representantes dos Professores:

Titular – Érika Cristina Souza Oliveira Lima  
Titular - Renata Melo Marcolongo  
Suplente – Antonia Valentim  
Suplente – Rosângela Gonçalves Clini



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.436 –Fls. 02**

**IV. Representantes de Pais de Alunos:**

Titular – Conceição Oliveira Lucas Cunha

Titular - Luisa Maria dos Santos

Suplente – Maria Madalena Silva de Lima

Suplente – Liette Maria da Silva

**V. Representante de Segmentos da Sociedade:**

Titular – Silvia Regina de Moraes Cirilo

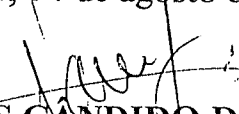
Suplente – Angelina Cavalheiro

**Art. 2º** - O mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, encerrar-se-á em 30 de setembro de 2004, sendo considerado como serviço público relevante não remunerado.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 3.385, de 23 de setembro de 2002 e o Decreto nº 3.392 de 10 de outubro de 2002.

Cajamar, 04 de agosto de 2003.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.*